PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 65 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a construção de uma creche no Conjunto Habitacional Serapião Antônio de Góis, com capacidade adequada para atender crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, conforme os padrões do Programa ProInfância/FNDE, garantindo condições de acessibilidade, segurança, recreação e ensino de qualidade no município.

JUSTIFICATIVA

O Conjunto Habitacional Serapião Antônio de Góis tem registrado um crescimento populacional significativo, o que tem gerado uma demanda crescente por vagas na educação infantil. A construção de uma creche no local permitirá garantir educação infantil de qualidade, próxima à residência das famílias, além de oferecer infraestrutura adequada, em conformidade com as normas do FNDE e da Secretaria Municipal de Educação. A iniciativa também contribuirá para o desenvolvimento social e educacional das crianças da comunidade, bem como facilitará a inclusão social de crianças em situação de vulnerabilidade, assegurando o direito à educação desde a primeira infância.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 fevereiro de 2026.

Anderson Pereira Santos

Vereador PSD

RECEBIDO
11/02/26